

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANS

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 346/12

Serviço DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Processo nº E-12/010.366/2010

Data 13/09/2010 Fls.: 50

Rubrica: DL

CONCESSIONÁRIA METRÔ RIO - OCORRÊNCIA NOTÁVEL
- AVARIA DE TREM METRÔ NA ESTAÇÃO CARIOCA COM
INTERVALO DE ATÉ 37 MINUTOS NA LINHA 1 NO DIA
13 DE SETEMBRO DE 2010.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/010.366/2010, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

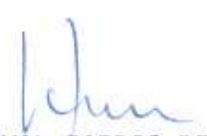
DELIBERA:

Art. 1º - Isentar a Concessionária METRÔ RIO de responsabilidade pela ocorrência notável consistente na avaria de trem metrô, ocorrida em 13 de setembro de 2010, na Estação Central.

Art. 2º - Determinar que, após o trânsito em julgado da decisão, os autos sejam arquivados.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2012.


HERVAL BARROS DE SOUZA
Conselheiro Relator


FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro Revisor


MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro 3º Votante


LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Presidente do Julgamento

PROCESSO Nº E-12/298/2012 - AUTORIZO à disposição, por permuta, dos servidores estaduais da PMERJ, Cap PM Rodrigo José Loureiro da Silva, RG nº 77.329, 1º Ten PM Atila Silva dos Santos, RG nº 80.971 o retorno Maj PM Leonardo de Miranda dos Santos, RG nº 56.459 e o Maj PM Renato Assis Ferreira, RG nº 56.479, incluindo-o no convênio firmado entre o Estado e o Município do Rio de Janeiro publicado no Diário Oficial de 18.03.2009, para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº E-15/1706/2011 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual do CEPERJ, Celso Sebastião do nascimento, matrícula nº 499-4, Desenhista de Arte Final, para a SEPLAG/Macaé.

PROCESSO Nº E-15/183/2012 - AUTORIZO à disposição da servidora estadual da SEPLAG, Gloria Cenilde Sant'anna de Mattos, matrícula nº 285.132-7, Oficial de Administração, para a ALERJ/Gabinete da Presidência.

PROCESSO Nº E-01/506654/2012 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da SEPLAG, Andrea Lee Neiva Breda, matrícula nº 180.542-3, Agente Administrativo, para a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.

PROCESSO Nº E-15/185/2012 - TORNOS SEM EFEITO, consoante os termos do Decreto nº 43.249 de 20.10.2011, que disciplina o estágio probatório, a autorização exarada às fls 03, publicado no Diário Oficial de 22 de março de 2012.

PROCESSO Nº E-12/807/2012 - TORNOS SEM EFEITO autorização exarada no processo nº E-26/70342/2012, publicado no Diário Oficial de 24 de fevereiro de 2012.

Ofício SEGOV/Gab nº 059/2012 - RETIFICO a autorização exarada no processo nº E-15/31/2011, publicado no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2011, no sentido de transferir o servidor 2º SGT PM Wagner William Chapman, RG nº 48.427, do Projeto Operação Barreira Fiscal para o Projeto Lei Seca.

OFÍCIO SEGOV/GAB Nº 059/2012 - RETIFICO a autorização exarada no processo E-15/272/2012, publicado no Diário Oficial de 13 de março 2012 , no sentido de transferir o servidor 2º Sgt PM Denilson Coelho, RG nº 53.703, do Projeto Lei Seca para o Projeto Operação Barreira Fiscal.

OFÍCIO SEGOV/GAB Nº 060/2012 - RETIFICO a autorização exarada no processo nº E-15/61/2010, publicado no Diário Oficial de 25 de janeiro de 2010, no sentido de transferir o servidor CB PM Sandro Moreira Pacheco, RG nº 81.108, do Projeto Operação Barreira Fiscal para o Projeto Lei Seca.

OFÍCIO SEGOV/GAB Nº 060/2012 - RETIFICO a autorização exarada no processo nº E-15/272/2012, publicado no Diário Oficial de 13 de março 2012 , no sentido de transferir o servidor CB PM Fabiano Vaz Gomes, RG nº 68.357, do Projeto Lei Seca para o Projeto Operação Barreira Fiscal.

OFÍCIO SEGOV/GAB Nº 061/2012 - RETIFICO a autorização exarada no processo E-15/272/2012, publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2012, no sentido de transferir o servidor SD PM Hortência de Farias Barreto, RG nº 84.403, do Projeto Lei Seca para o Projeto Operação Barreira Fiscal.

OFÍCIO SEGOV/GAB Nº 061/2012 - RETIFICO a autorização exarada no processo E-15/272/2012, publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2012, no sentido de transferir o servidor SD PM Hortência de Farias Barreto, RG nº 84.403, do Projeto Lei Seca para o Projeto Operação Barreira Fiscal.

Id: 1285056

SUBSECRETARIA MILITAR
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 28.03.2012

Processo nº E-13/189/2012 - Atribuição de Placa Especial - EXÉRCITO BRASILEIRO. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004.

Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 1283399

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO DIRETOR
DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 344
DE 27 DE MARÇO DE 2012

CONCESSIONÁRIA SUPERVIA - CONHECE O RECURSO IMPETRADO POR TEMPESTIVO E NEGA PROVIMENTO NO MÉRITO MANTENDO A DELIBERAÇÃO Nº 240/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/010.041/2010, pela maioria dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º- Conhecer o Recurso Administrativo impetrado pela Concessionária SUPERVIA, por tempestivo, e, no mérito, negar-lhe qualquer provimento, mantendo integralmente as disposições contidas na DELIBERAÇÃO AGETRANSP nº 240, de 25 de maio de 2010, publicada no DOERJ de 08 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2012

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

Prolator do voto vencedor

FRANCISCO JOSÉ REIS

Relator do Recurso

(voto vencido)

HERVAL BARROS DE SOUZA

Revisor do Recurso

(voto de vista - vencido)

MAURÍCIO AGNELLI

Conselheiro

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA

Presidente do Julgamento

Id: 1284214. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 346
DE 27 DE MARÇO DE 2012

CONCESSIONÁRIA METRÔ RIO - OCORRÊNCIA NOTÁVEL - AVARIA DE TREM METRÔ NA ESTAÇÃO CARIOCA COM INTERVALO DE ATÉ 37 MINUTOS NA LINHA 1 NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2010.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/010.366/2010, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Isentar a Concessionária METRÔ RIO de responsabilidade pela ocorrência notável consistente na avaria de trem metrô, ocorrida em 13 de setembro de 2010, na Estação Central.

Art. 2º - Determinar que, após o trânsito em julgado da decisão, os autos sejam arquivados.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2012

HERVAL BARROS DE SOUZA

Conselheiro Relator

FRANCISCO JOSÉ REIS

Conselheiro Revisor

MAURÍCIO AGNELLI

Conselheiro Vogal

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA

Conselheiro Presidente do julgamento

Id: 1283383. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 28/03/2012

Processo nº E-12/020.183/2012 - CONSIDERANDO toda a instrução processual, diante das razões apresentadas pela empresa Tucum Informática Ltda. e das manifestações da Assessoria de Informática e

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 23.03.2012

Proc. nº E-09/1251/4000/1995 - Concessão dos triênios abaixo relacionados:
MARÇO DE 2012

Matrícula	Nome	Triênio		Validade	Tipo
		N	%		
973-8	Carmino Alves Filho	11	60	06/02/12	C
1.688-1	Acacio da Conceição Filho	9	50	12/02/2012	C
1.755-8	Jose Orlando Cerqueira da Silva	9	50	12/02/2012	C
2.110-5	Rosa Correa dos Ramos	11	60	23/02/2012	C
2.556-9	Carlos Alberto de Paiva Necho	11	60	15/02/2012	C
3.223-5	Fernando Antonio dos S. Rodrigues	5	30	04/02/2012	C
3.305-0	Marcus Vinicius Teixeira Duarte	1	10	10/01/2012	C

Proc. nº E-12/411530/2012 - CLEBER BARROS BARRETO, Assistente Técnico de Trânsito, matr. nº 24/003.807-5. AUTORIZO a averbação do tempo de serviço prestado, nos termos do inciso II do art. 80 do Decreto nº 2479/79, de 08.03.1979, no período de 31.01.2008 a 11.02.2011, a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no total de 1.150 dias de efetivo exercício.

Id: 1284281. A faturar por empenho

IMPrensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 29/03/2012

PROCESSO Nº IO/0380/12 - ADJUDICADO E HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico nº 012/2012, para aquisição malotes plásticos em polietileno co-extrudado, resistente a rasgo e punctura, no formato 390 X 410 X 90 mm de aba, em favor da Empresa PROBAG EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA., conforme Relatório de Realização do Pregão Eletrônico às fls. 150v. AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 103.936,00.

Id: 1284340

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 28/03/2012

PROCESSO Nº E-12/663410/2011- HOMOLOGO o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 006/2012, a favor da empresa EMAY MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 11.339,00.

Id: 1283499. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão

SUBSECRETARIA GERAL

**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DESPACHO DO COORDENADOR
DE 28/03/2012**

Processo nº E-01/1370/1991 - ARILTON MATTOS DE MENEZES - matrícula 285.129-3. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo

Procuradoria da AGENERSA, aplica-se a penalidade de advertência, conforme o disposto no art. 87, inciso I da Lei nº 8.666/93. Notifique-se a empresa da decisão proferida.

Id: 1283673. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4268
DE 28 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE O REGISTRO DE VEÍCULOS DE MAGISTRADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/420781/2012 e na Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 3962/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Poderá ser dispensada a apresentação de comprovante de residência para a realização de serviços de registro e licenciamento de veículos de propriedade de Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - Na hipótese de dispensa da apresentação de comprovante de residência, será exigida a exibição da carteira funcional do Magistrado proprietário do veículo.

Art. 2º - O cadastro de veículos de propriedade do Magistrado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro conterá a indicação do endereço do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sito à Rua Erasmo Braga, nº 115, Castelo, Rio de Janeiro, CEP 20020-903.

Parágrafo Único - As notificações de trânsito, inclusive as notificações por infrações, relacionadas aos veículos de Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, serão encaminhadas, nos prazos legais, para o endereço constante do cadastro do veículo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2012

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA

Presidente

Id: 1284484. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO
ATO DA DIRETORA-GERAL
DE 23.03.2012

APLICA a penalidade de advertência ao CFC MOCIDADE - DH AB/039, com fundamento no art. 36, § 1º da Resolução CONTRAN nº 358/2010. Proc. nº E-12/710480/2011.

Id: 1284280. A faturar por empenho

de serviço em atividade prestado a Iniciativa Privada, nos períodos 08/03/1976 a 01/07/1976; de 24/05/1976 a 11/04/1977; de 01/01/1979 a 01/03/1980; de 01/04/1981 a 31/08/1981; de 01/10/1981 a 25/01/1982; de 01/03/1982 a 30/04/1982; de 01/03/1983 a 30/03/1983; de 01/06/1983 a 15/11/1983; de 06/02/1962 a 02/02/1966; de 14/09/1970 a 09/03/1971; de 03/04/1973 a 02/05/1974 e, de 24/06/1974 a 06/05/1975, no total de 3607 (três mil seiscentos e sete) dias, tornando sem efeito a averbação publicada no D.O. de 13/10/2008, em virtude da substituição da certidão emitida em 07/08/2008.

Id: 1283453

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 15.03.2012

Processo nº E-03/2310514/2008 - PERCEU PEREIRA DA SILVA, Professor Docente I, matrículas 0936351-6 (SEEDUC) e 0945587-4 (SEEDUC)

Processo nº E-03/10300101/2007 - SÁVIO GENTIL DA SILVA, Professor Docente I, matrículas 0838011-5 (SEEDUC) e 0916273-6 (SEEDUC)

Processo nº E-03/2310159/2005 - SOLEMAR DAVID GABARDO, Professor Docente I matrícula 0934467-2 (SEEDUC) e Professor Docente II matrícula 0194712-6 (SEEDUC)

Processo nº E-03/3610287/2010 - SUZANA MACHADO DE OLIVEIRA, Professor Docente I matrículas 0934467-2 (SEEDUC) e 0960137-8 (SEEDUC)

Processo nº E-03/10000844/2008 - STEFANINI MENDONÇA RODRIGUES, Professor Docente I, matrículas 0845992-7 (SEEDUC) e 0941338-6 (SEEDUC)

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES.

Id: 1283720



Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Mauro Abreu do Amaral
Diretor Administrativo-Financeiro

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PORTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à *Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais* - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550
e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Shopping Bay Market
3º piso, loja 321, Centro, Niterói. RJ.
Tels.: (0xx21): 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPrensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br